



Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/026198

Página
1398

Corimbado Eletronicamente

IMÓVEL: 190- r. M.MASCARENHAS DE MORAES-APTº703

FLS. 1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 49437 L.º 2º/7 FLS. 174

IMÓVEL:- Apartamento nº703 do edifício na rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº190, com direito a uma vaga de garagem, localizada indistintamente, no pavimento terreo, no 1º ou 2º pavimento de garagem elevadas com 1/40 do terreno, que mede 20,50m de frente, por 43,00m de ambos os lados, e 20,66m de fundos em 3 segmentos de 4,76m mais 7,10m e mais 8,80m confrontando a direita com o nº196 da mesma rua, a esquerda com a escadaria ou servidão pública de 2,00m de largura em toda a extensão e a seguir com os nrs. 184 e 262 da mesma rua, nos fundos com a escadaria Pública em uma extensão de 11,86m e com a rua Marechal Mascarenhas de Moraes nos 8,80m restantes. - **Proprietária:-** JULIO BOGORICIN IMOVEIS S/A, com sede nesta cidade, - C.G.C. 33222407/0001-12. - Registro 2-D/2-fls.33 na matrícula 12312, sob o R-8, Convenção no livro 3 nrs. 1083, fls.291. - Inscrição 1534550. - CL-7834. - Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1982. - - -

Jô.-

AV-1-49437- HIPOTECA:- o imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado ao BANCO ITAU S/A, com sede nesta cidade, - C.G.C. número 60701190/0001-40, para garantir uma dívida de R\$38.229.800,00, com vencimento para 22 de Janeiro de 1986, nos termos de Contrato Particular de 10-7-79, registrado em 25 de julho de 1979, e documento particular de 5 de outubro de 1979, averbado em 12 de dezembro de 1979, ambos no livro 2-D/2, fls.33 na matrícula 12312, sob os nrs. R-10 e AV-12, respectivamente. - Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1982. - - - - -

Jô.-

AV-2-49437- CAUÇÃO:- O credor da hipoteca objeto do AV-1, caucionou seus direitos creditórios, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO == BNH, nos termos do contrato particular de 10 de julho de 1979, -- averbado em 25 de julho de 1979, no livro 2-D/2, fls.33, na matrícula 12312, fl.digo, sob o nº AV-11 - Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1982. - - - - -

Jô.-

AV-3-49437- DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO:- Nos termos de documento particular de 20 de outubro de 1981, hoje arquivado, prenotado no livro de protocolo 1-I-111400, fls.163, em 11 de novembro de 1981, -- o imóvel objeto desta matrícula, fica desligado da caução objeto do AV-2, em virtude de autorização dada pelo credor. - Rio de Janeiro 27 de Janeiro de 1982. - - - - -

Jô.-

R-4-49437- PROMESSA DE VENDA:- Por escritura de 28 de setembro de 1981, livro 3940, fls.159, ato 39 do 6º Ofício, prenotada no livro de protocolo 1-I, nº111401, fls.163, em 11 de novembro de 1981, -- e escritura de re-ratificação de 15 de Janeiro de 1982, no livro 4005, fls.88, ato 23 do 6º Ofício, o proprietário qualificado na matrícula, prometeu vender o imóvel a NICOLAU JOSE SADDI, brasileiro solteiro, médico, CPF-190501437-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$9.736.700,00, - Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1982. - - -

Jô.-

R-5-49437- COMPRA E VENDA:- Por escritura de 9 de outubro de 1981, livro 3982, fls.13, ato nº05 do 6º Ofício, prenotada no li--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F99E7-4A4XK-B832S-P8MQQ>

onr

Documento assinado digitalmente

TJRJ CAP CV27 2025024799889 06/08/25 22:46:09140084 PROGER-VIRTUAL

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/026198

1399



vro de protocolo 1-I- 111902, fls.163, em 11 de novembro de 1981, re-ratificada por outra de 15 de Janeiro de 1982, no livro 4005, fls.88, ato nº 23 do 6º Ofício, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel a NICOLAU JOSE SADDI, acima qualificado, pelo preço de R\$9.736,700,00.-O imposto de transmissão foi pago pela guia 07150 em 9-10-81.-Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1982.- - - - -Jô.-

AV-6-40437- DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:- Pelo mesmo título do R-5, o imóvel objeto desta matrícula, fica desligado da hipoteca-objeto da AV-1, em virtude de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1982.- - - - -Jô.-

R-7-40437- HIPOTECA:- Pelo mesmo título do R-5, NICOLAU JOSÉ SADDI, acima qualificado, deu o imóvel em primeira hipoteca ao BRADESCO RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, -CGC-33265372/0001-07, para garantir uma dívida de R\$6.196.950,00, paga vel no prazo de 180 meses, em prestações mensais, e consecutivas, vencendo-se a 1ª prestação em 10-11-81, aos juros de 10% ao ano.Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1982.- - - - -Jô.-

AV-8-40437- CÉDULA HIPOTECÁRIA:- O credor da hipoteca objeto do R-7, emitiu uma cédula hipotecária em 13-10-81, sob o nº 135238/5 série B, no valor de R\$6.196.950,00, em que figura como-favorecido o próprio credor.-Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1982.- - - - -Jô.-

AV-9-40437- LOCALIZAÇÃO DE VAGAS:- Nos termos de petição e procurações, prenotadas em 3 de agosto de 1982, no livro 1-K, fls.169 sob nº 124710, hoje arquivadas, a vaga de garagem do apartamento desta matrícula, está localizada no 2º pavimento garagem elevada.-Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1982.- - - - -Jô.-

AV.10/49.437 - NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos de petição de 02.12.2004, prenotada no Lº1RB-445446-57 em 08.03.2005, BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou a sua denominação para BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2005.- - - - -MM

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

AV.11/49.437 - NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.10, BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A, mudou a sua denominação para BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2005.- - - - -MM

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

AV.12/49.437 - NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.10, BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mudou a sua denominação para BANCO BRADESCO S.A. Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2005.- - - - -MM

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

AV.13/49.437 - CANCELAMENTO:- Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.10, fica cancelada a hipoteca objeto do R.7, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2005.- - - - -MM

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F99E7-4A4XK-B832S-P8MQQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

IMÓVEL 190 M.MASCARENHAS DE MORAES

Pedido N: 24/026198
Página 1400

API IN= 703 FLS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 49437 LIVRO 2 P.º FLS.

AV.14/49.437 - CANCELAMENTO:- Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para a AV.10, fica cancelada a cédula hipotecária objeto da AV.8, em virtude de autorização dada pelo credor. Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2005.

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

O OFICIAL:

R.15/49437-COMPRA E VENDA:-Nos termos de escritura de 14/11/06, L.º SC-131 fls.145 do 5º Ofício de Notas desta cidade, prenotado no L.º 1BG fls.108 n.º 467439 em 28/11/06; NICOLAU JOSE SADDI, declarando que não vive em união estável, já qualificado; vendeu o imóvel objeto desta matrícula à ANA MARIA GAGLIANO, brasileira, solteira, maior, economista, CPF 081.858.717-28, declarando que não vive em união estável, residente nesta cidade; pelo preço de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de n.º 1144814 em 14/11/06 no valor de R\$7.250,98 tendo como base de cálculo o valor de R\$362.549,10. -Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2006.-----AF

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

DIGITALIZADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F99E7-4A4XK-B832S-P8MQQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F99E7-4A4XK-B832S-P8MQQ>

Pedido N: 24/026198



Continuação da certidão nº24/026198.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 30/08/2024. Rio de Janeiro, **02/09/2024**. Eu, **MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO)**, procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **24/026198**.

Emolumentos...: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Custo Selo.....: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUJ 69481 GJX
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado